



companhia de desenvolvimento  
de vitória

P O R T A R I A N.º 011/92 de 1º de julho de 1992.

Dispõe sobre alteração no plano de cargos e salários da CDV, referente ao cargo Controlador de Pátio.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, JOSÉ HENRIQUE MERÇON, juntamente com o Diretor Financeiro Administrativo CARLOS COUTO MEIRELLES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que os servidores da Companhia de Desenvolvimento de Vitória são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Considerando a necessidade de estimular o desempenho e maior produtividade dos ocupantes do cargo de Controlador de Pátio,

Considerando mais a norma permissiva contida no art 444 da Legislação Trabalhista (CLT) e o poder potestativo do empregador, referendado por jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho Pátrio (2ª Região).

R E S O L V E M :

Art. 1º - Alterar o Enquadramento de todos os servidores, ocupantes do cargo denominado Controlador de Pátio, na seguinte forma:

I - Enquadram-se no nível IV B de carreira os servidores ocupantes do cargo de Controlador de Pátio admitidos até 28/02/92, data que antecede a implantação do Plano de Cargos e Salários.



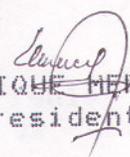
companhia de desenvolvimento  
de vitória

II - Os servidores ocupantes do cargo acima referido, admitidos após 28/02/92, são enquadrados no nível IV A.

Art. 2º - A presente portaria retroage à 1º de março de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 1º de julho de 1992.

  
JOSÉ HENRIQUE MERCON  
Diretor Presidente-CDV

  
CARLOS COUTO MEIRELLES  
Diretor Fin./Administrativo